



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 845/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 187/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jair Tatto, denomina Rosemary Silva a EMEI inominada, conhecida por EMEI Jardim Ibirapuera, localizada à Rua Acedio José Fontanete no Jardim Ibirapuera - Campo Limpo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

Segundo a justificativa do autor, a homenageada foi uma mulher que acreditava que a escola era a única porta aberta para população carente, reconhecia no aluno possibilidades inúmeras para aprender. A despeito das condições precárias da comunidade ela as via como um desafio cotidiano a ser vencido.

O projeto de lei reúne as características necessárias ao seu devido prosseguimento, haja vista, adequação sugerida pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e as demais exigências legais, Ata de reunião na EMEI com a comunidade para discutir a nomeação, que a homenageada seja, preferencialmente, educadora, atestado de óbito da homenageada, biografia da mesma e consulta ao Poder Executivo, que não encontrou razões para veto. Adiciona-se ao fato de a homenageada desenvolveu projetos importantes de orientação Sexual e Prevenção contra o uso de drogas, sem contar seu pendor artístico, gostava de música, dança, desenhos, festas e trabalhos com a comunidade.

Quanto ao mérito da propositura que cabe a Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, entende-se ser justa a homenagem, sendo, portanto, favorável o parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 20.05.2015.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Quito Formiga - PR

Toninho Vespoli - PSOL

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Salomão Pereira - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/05/2015, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.